



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

PROJETO DE LEI Nº 222, DE 29 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER
EXECUTIVO A REALIZAR
DESPEAS COM O PROJETO
"TORNEIOS ORNITOLÓGICOS
- 2018"

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto: "TORNEIOS ORNITOLÓGICOS - 2018", promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Esportes Lazer e Juventude e organizado pela Sociedade Ornitológica Veranense, em 06 etapas, a realizar-se no período de 08 de julho a 22 de outubro do corrente ano no Salão Comunitário do Bairro Santa Lucia.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais) e destinam-se a confecção de 60 troféus, para premiação do 1º ao 10º colocado de cada etapa.

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA
EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

07 - DPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - Prom/Part. Eventos Esportivos e de
Lazer

3.3.3.90.31.00. - Prem. Cult. Artist. Cient. Desp. e Outras -
7726

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de
Maio de 2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I

JUSTIFICATIVA AO PL Nº 222/2018.

O presente Projeto de Lei objetiva solicitar autorização legislativa para realizar despesas com o Projeto: "TORNEIOS ORNITOLÓGICOS - 2018", promovido pela Secretaria Municipal da Educação, Esportes Lazer e Juventude e organizado pela Sociedade Ornitológica Veranense, em 06 etapas, a realizar-se no período de 08 de julho a 22 de outubro do corrente ano no Salão Comunitário do Bairro Santa Lucia.

Mais informações estão contidas no projeto de despesas, cuja cópia segue em anexo para conhecimento dos Senhores Vereadores.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 29 de maio de
2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.